

PORTARIA CRCPB Nº 61, DE 08 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CRC JOVEM DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

- **Art. 1°** Constituir a comissão CRC Jovem com o objetivo de desenvolver projetos de orientação, desenvolvimento profissional e de inserção, dos jovens profissionais, nos campos de atuação do profissional da contabilidade, além de promover a integração nas atividades do CRCPB.
- **Art. 2°** Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenadora CT Brenda Lis Patricio Tavares, CRCPB n° 012909/O, coordenadoras adjuntas: CT Emmanuelle Barbosa Salustiano, CRCPB n° 011049/O, CT Sabrina Costa Silva, CRCPB n° 012385/O e CT Ádria Tayllo Alves Oliveira, CRCPB n° 011709/O, membros: CT Cleandra Almeida da Silva Lima, CRCPB n° 008049/O, CT Diego de Aquino Pereira, CRCPB n° 010680/O, CT Vinicius de Morais Andrade, CRCPB n° 011677/O, CT Misael Maicom da Silva Cunha, CRCPB n° 013022/O e CT Marcelo Paulo de Arruda, CRCPB n° 011265/O.
- **Art. 3°** A comissão designada deverá elaborar projetos e implantar ações alinhadas com o objetivo da comissão.
- **Art. 4°** A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.
- **Art. 5°** O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2021.
- **Art. 6°** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira** Presidente